



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.862, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 54.504,12 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos), e um crédito adicional especial, no valor de R\$ 21.514,93 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos), destinado à readequação orçamentária das emendas parlamentares federais nº 202325200001 e nº 202319970003, da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.516, de 2 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 54.504,12 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos), para reforço de dotação orçamentária, na Secretaria Municipal de Cultura, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.408	TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. Nº202319970003 - CUSTEIO - EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	R\$ 54.504,12
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 54.504,12
FONTE DE RECURSO	98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação total de dotação orçamentária, no valor R\$ 54.504,12 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos), conforme abaixo especificado:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.398	TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. Nº202319970003 - CUSTEIO - INAUGURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	R\$ 54.504,12
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 12.449,85
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 42.054,27
FONTE DE RECURSO	98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 21.514,93 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos), destinado à abertura de dotação orçamentária referente à Emenda Parlamentar nº 202325200001, para o custeio de eventos e projetos culturais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.429	TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. Nº202325200001 - CUSTEIO - EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	R\$ 21.514,93
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.514,93
FONTE DE RECURSO	98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Art. 4º O crédito adicional especial autorizado no art. 3º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação total de dotação orçamentária, no valor R\$ 21.514,93 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.399	TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. Nº202325200001 - CUSTEIO - INAUGURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	R\$ 21.514,93
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 21.514,93
FONTE DE RECURSO	98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Art. 5º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 24377/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E817-6602-6D48-12AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 02/04/2025 19:58:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/04/2025 10:14:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E817-6602-6D48-12AD>

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-feira, 8/abril/25 - Ano XLIII – Nº 11.678.